



<b>INTERESSADA:</b> Escola Técnica de Saúde do SUS em Roraima – ETSUS/RR		
<b>ASSUNTO:</b> Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem		
<b>RELATORA:</b> Maria Lucimar de Sales Gomes		
<b>PROCESSO:</b> N°. 22/2018		
<b>PARECER:</b> N°. 11/2018	<b>CEE/RR</b>	<b>APROVADO EM:</b> 22/05/2018

## I – HISTÓRICO:

Foi encaminhado a este Conselho o Ofício n° 001/2018/SESAU/ETSUS-RR/DIREÇÃO GERAL, que encaminha Projeto do Curso Técnico em Enfermagem em atendimento a recomendação contida no Parecer N° 09/2017 de 25/01/2017.

A Presidente deste Conselho, Conselheira Selma Maria de Souza e Silva Mulinari despachou-o à Conselheira Maria Lucimar de Sales Gomes para análise e emissão de parecer sobre a matéria em pauta.

Encontra-se anexado ao processo:

1. Ofício n° 001/2018/SESAU/ETSUS-RR/DIREÇÃO GERAL;
2. Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem;
3. Parecer N° 09/17 de 25 de janeiro de 2017;
4. Resolução CEE/RR N° 05/17, de 25 de janeiro de 2017.

## II – MÉRITO:

### 2.1 Do Fundamento Legal

A Escola Técnica de Saúde do SUS em Roraima – ETSUS/RR foi criada em 07 de maio de 2004 por meio da Lei N° 433/04, foi recredenciada por meio da resolução CEE/RR n° 07/11, de 15 de março de 2011. Em 2015 solicitou recredenciamento dos cursos: Técnico em Agente de Saúde Comunitária, Técnico em Hemoterapia e Curso de Complementação da Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem. Em 2017, por meio da Resolução CEE/RR N° 05/17, de 25 de janeiro de 2017 a escola foi recredenciada por três anos e renovado por igual período a Autorização para os cursos: Técnico em Saúde Comunitária e Técnico em Hemoterapia.

Em relação ao pedido de Complementação da Qualificação do Auxiliar de Enfermagem foi recomendado que fosse tratada dentro das condições regimentais da escola, com o objetivo de integralizar a matriz curricular do curso Técnico em Enfermagem via aproveitamento de estudos.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Quanto ao pedido de autorização e funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, este se encontra amparado pela Resolução CEB/CNE/ nº 06/12, na qual estabelece: "Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio têm por finalidade proporcionar ao estudante conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócios históricos e culturais".

## 2.2 Do Curso Técnico em Enfermagem:

O curso Técnico em Enfermagem faz parte do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com carga horária de 1.860 horas divididas em quatro módulos assim definidos:

**Módulo I – NIVELAMENTO** - composto de 100 horas de aulas teóricas, contemplando competências específicas das áreas de Português, Matemática, Sociologia, Antropologia e Psicologia.

Componente Curricular	Carga Horária		
	Teórica	Estágio	Total
Aritmética	20h	-----	20h
Fundamentos de Português	30h	-----	30h
Psicologia	20h	-----	20h
Sociologia, Antropologia e Saúde	30h	-----	30h
<b>TOTAL</b>	<b>100h</b>	-----	<b>100h</b>

**Módulo II – INTRODUTÓRIO** – composto de 370 horas, teórico-práticas, contemplando um conhecimento geral da área de saúde, princípios e diretrizes do SUS e os fundamentos de saúde pública.

Componente Curricular	Carga Horária		
	Teórica	Estágio	Total
Anatomia e fisiologia humana	60h	-----	60h
Higiene e profilaxia	40h	-----	40h
Microbiologia e Parasitologia	60h	-----	60h
Nutrição e dietética	40h	-----	40h
Técnicas p/ Educação e Saúde	30h	-----	30h
Gestão em Saúde	40h	-----	40h
Metodologia de Pesquisa	20h	-----	20h
Promoção da saúde e segurança no trabalho	40h	-----	40h
Primeiros Socorros	40h	-----	40h
<b>TOTAL</b>	<b>370h</b>	-----	<b>370h</b>



**Módulo III – PROFISSIONALIZAÇÃO** – composto de 960 horas, sendo 540 horas teórico-práticas e 420 horas de Estágio Supervisionado, fornecendo as competências e habilidades específicas nas áreas de proteção e prevenção apoio ao diagnóstico e recuperação/reabilitação.

Componente Curricular	Carga Horária		
	Teórica	Estágio	Total
Enfermagem fundamental	50h	50h	100h
Ética e legislação de enfermagem	30h	----	30h
Centro de material e esterilização	30h	30h	60h
Noções de farmacologia	40h	----	40h
Doenças infecciosas e parasitárias regionais / saneamento básico	40h	30h	70h
Imunização / Doenças imunopreveníveis	40h	30h	70h
Noções de vigilância epidemiologia e vigilância sanitária	20h	20h	40h
Saúde da criança	30h	30h	60h
Saúde da mulher	30h	30h	60h
Saúde do adolescente, adulto e idoso	30h	30h	60h
Saúde da família	20h	10h	30h
Saúde mental	20h	20h	40h
Enfermagem em clínica médica	40h	40h	80h
Enfermagem cirúrgica	40h	40h	80h
Enfermagem materno-infantil	80h	60h	140h
<b>TOTAL</b>	<b>540h</b>	<b>420h</b>	<b>960h</b>

**Módulo IV – HABILITAÇÃO** – composto de 430 horas, sendo 210 horas teórico-práticas e 220 horas de Estágio Supervisionado. Fornece ao educando as competências e habilidades específicas para a atuação e gestão em saúde, proporcionando uma visão do campo de atuação e aquisição de competências específicas para a habilitação técnica de Enfermagem.

Componente Curricular	Carga Horária		
	Teórica	Estágio	Total
Assistência a pacientes em estado grave	140h	160h	300h
Assistência a pacientes em situações de emergência e urgência	40h	40h	80h
Gestão de serviço de enfermagem	30h	20h	50h
<b>TOTAL</b>	<b>210h</b>	<b>220h</b>	<b>430h</b>



Conforme o exposto acima o curso Técnico de Enfermagem oferecido pela Escola Técnica do SUS – ETSUS/RR tem uma carga horária de 1.220 horas de conhecimentos teóricos e 640 horas de Estágio, totalizando assim 1.860 horas.

Como o curso é ofertado para servidores da área de saúde que atuam nos Postos de saúde e hospitais estaduais nos diversos municípios do estado, o estágio de baixa complexidade acontece nas unidades de saúde, nos municípios onde os estudantes residem e os estágios de média e alta complexidade são realizados em Boa Vista no Hospital Geral de Roraima, Maternidade Nossa Senhora de Nazaré e Policlínica Cosme e Silva.

No Plano do Curso Técnico de Enfermagem a ETSUS define: Justificativa do Curso, Objetivos, Requisitos de Acesso, Perfil Profissional, Organização Curricular, Matrizes Curriculares, Ementário de Componente Curricular, Sistema de Avaliação da Aprendizagem, Critérios para Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, Pessoal Docente e Apoio Técnico, Certificados e Diplomas, Recursos / Instalações e Equipamentos.

## 2.2 Da visita in loco:

Por ocasião da visita in loco realizada por esta conselheira, na sede da instituição observou-se que a instituição tem excelente estrutura física composta de salas de aula amplas e climatizada, biblioteca, salas administrativas, banheiros, estacionamento, salas de laboratórios com estrutura em granito e pias de inox, tubulação para oxigênio, enfim uma estrutura de uma unidade de saúde de pronto atendimento. No entanto tem apenas uma turma de Técnico em enfermagem em fase finalística e sem previsão de novas turmas.

## III – VOTO DA RELATORA:

Por todo o exposto e considerando a visita in loco e o Projeto do Curso apresentado voto favorável à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, da Escola Técnica de Saúde do SUS – ETSUS/RR, com oferta em Boa Vista.

Este é o Parecer.

Maria Lucimar de Sales Gomes – Relatora

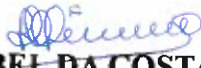


**IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:**


O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária Ordinária aprovou, por unanimidade, as conclusões apresentadas.


Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 22 de maio de 2018.


  
**MARIA LUCIMAR DE SALES GOMES**  
Vice-Presidente do CEE/RR

  
**ISABEL DA COSTA LIMA**  
Presidente da CEB/CEE/RR


  
**ENIA MARIA FERST**  
Membro da CES/CEE/RR

  
**NILDETE SILVA DE MELO**  
Presidente da CES/CEE/RR

  
**ELANE TRAJANO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da CEB/CEE/RR

  
**SHIRLEY MARIA TORREIAS DALL'AGNOL**  
Membro da CEB/CEE/RR

  
**GESIEL SILVESTRE PEREIRA**  
Membro da CEB /CEE/RR

  
**STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA**  
Vice-Presidente da CES/CEE/RR

**HOMOLOGO**

24/06/18

  
**TERRESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM**  
Secretária de Estado de Educação  
e Desporto/SEED/RR  
Decreto nº 666-P de 29 de maio de 2018

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3266  
EM 28/06/18